



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo – ES, 21 de maio de 2021.

OF. GAB/PMCC nº. 121/2021.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a V. Exª. o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação.

PROJETO DE LEI Nº. 021/2021 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor:

SAULO MARETO

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Processo: 7931/2021

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 21/2021

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 24/05/2021 10:06:24

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de créditos adicional suplementar especial e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva a criação dos elementos de despesa 3.1.90.04.00000 (Contratação por Tempo Determinado), 3.3.90.30.00000 (Material de Consumo) e 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) para pagamento de servidores que estejam intimamente ligados ao combate ao Covid -19, aquisição de testes para detecção do Covid -19, Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os profissionais de saúde e apoio a campanhas de conscientização e fiscalização com distribuição de panfletos, divulgações e comunicações através de carro de som e distribuição de máscaras e álcool em gel em locais com grandes aglomerações. Atendendo assim o Plano de Ação da Secretária Municipal de Saúde para utilização dos recursos oriundos do Governo Federal destinados ao combate a pandemia que não foram utilizados em 2020.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante ao interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 021 /2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 494.286,02 (quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e dois centavos) Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal:

017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DE CASTELO

017002.1012200938.190 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0071	22140000000	301.650,00
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0074	22140000000	162.636,02
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0075	22140000000	30.000,00

Total.....R\$ 494.286,02

Art. 2º. Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional Especial previsto no artigo anterior será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020:

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Conceição do Castelo – ES, 20 de maio de 2021.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish, positioned above the printed name.

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal